

SNA questiona Gol sobre pagamento de férias com base em salário  
reduzido  
14/12/2020

O SNA questionou a Gol Linhas Aéreas sobre supostos pagamentos de férias a tripulantes em desconformidade com a Lei do Aeronauta, que prevê o pagamento da média do período aquisitivo, e com a nota técnica do Ministério da Economia, que afirma que estes pagamentos devem ser feitos com base na remuneração integral (da parte fixa) para todos que tiveram salários reduzidos, independentemente de o acordo ter sido realizado nos termos de lei específica.

O SNA aguarda uma resposta da Gol e uma solução para a questão o mais breve possível.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades.

Canais de atendimento da SNA: <https://bit.ly/3breFNZ>.

**Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store